



## INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que realize um estudo para a realização de uma atualização no Plano de Carreira da Prefeitura, visando estabelecer o salário base dos servidores em valor superior ao salário mínimo nacional.**

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, diversas categorias de servidores municipais (operário, zelador, guarda patrimonial, monitor escolar, merendeira, copa e cozinha, coletor de lixo, dentre outros) possuem salário base inferior ao salário mínimo nacional.

Embora recebam complementação salarial para atingir o mínimo legal, esta prática impacta negativamente na evolução da carreira destes profissionais, uma vez que todas as vantagens funcionais, como adicionais por tempo de serviço, gratificações e demais benefícios, são calculados sobre o salário base.

Como exemplo positivo de adequação salarial, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita já implementou um plano de carreira que estabeleceu remuneração superior ao mínimo nacional para funções equivalentes às exercidas na Prefeitura, demonstrando a viabilidade desta atualização.

Reconhecemos a necessidade de um estudo de impacto orçamentário, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal, por se tratar de despesa continuada. No entanto, esta indicação visa iniciar um processo de estudo e planejamento para a adequação gradual dos vencimentos, atendendo a uma legítima reivindicação dos servidores municipais e fortalecendo a qualidade do serviço público prestado à população.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA**

Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68UT1P6YB524T081>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 68UT-1P6Y-B524-T081**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 3 / 2025 - Chave de Validação: 68UT-1P6Y-B524-T081